



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 2375 /2016-PTJ

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

RESOLVE:

ESTABELECER o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, no período de **09.01.2017 a 15.01.2017**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES**

Telefone: **2129-6685 / 2129-6686 / 2129- 6687 / 98455-6604**

Secretaria de Plantão: **Secretaria da 2ª Câmara Cível (Portaria n.º 2.003/2015**, de 30.11.2015)

Telefone: **2129-672 / 2129-6719**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de dezembro de 2016.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente, em exercício